



SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para realização de treinamentos e cursos profissionalizantes de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e em fase de acompanhamento pós medidas, bem como egressos do sistema prisional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, via CREAS e Escritório Social, conforme especificações definidas neste estudo técnico.



SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.2. Justificativa.....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	12
2. Descrição dos requisitos da Contratação	14
3. Estimativa da quantidade.....	14
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.....	12
Tabela 9 - Especificações Técnicas	15



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 04/2024

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante demandante: Maísa Porto Bemerguy
Camerini;

1.1.2.2. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.3. Integrante administrativo: Diego Brenner
Vasconcelos.

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa para realização de treinamentos e cursos profissionalizantes de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e em fase de acompanhamento pós medidas, bem como egressos do sistema prisional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, via CREAS e Escritório Social, conforme especificações definidas neste estudo técnico.

1.2.2. Justificativa

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelece a rede socioassistencial como parâmetro a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social pontuado pela a PNAS. Para isso, criou-se a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), por meio da Resolução do CNAS Nº09, 11 de novembro de 2009, com intuito de organizar os serviços de proteção social Básica e Especial, para promover ações que visem a superação das vulnerabilidades e riscos sociais identificadas, representando desta forma, um importante conquista para a garantia do direito socioassistencial a todos os cidadãos.

Dentre os serviços Socioassistenciais da Tipificação, a Proteção Social de Média Complexidade dispõe do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa que tem como propósito executar as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Liberdade Assistida- LA e de Prestação



de Serviços à Comunidade – PSC, o qual é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O atendimento socioeducativo ao autor de ato infracional no âmbito do SUAS, visa contemplar a sua responsabilização, garantir sua proteção social, e superar vulnerabilidades vivenciadas por este.

O Sistema de Justiça espera que com a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto no equipamento do CREAS, por meio do processo de acompanhamento e de cumprimento da medida socioeducativa, o adolescente não só se implique com as consequências do ato que praticou superando a conduta infracional, como também tenha oportunidades concretas para se integrar socialmente e construir uma nova trajetória de cidadania e de dignidade. Durante o ano de 2022, a equipe do CREAS recebeu o número 57 adolescentes, sendo 81% para cumprimento de Medida de Liberdade Assistida, 12% para Cumprimento da Medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 7%% para cumprir as duas medidas LA e PSC.

Com o objetivo de desenvolver o trabalho técnico social atendendo aos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, busca promover a autonomia e o protagonismo social, através de mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e à realidade dos grupos, em especial aos Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A realidade social brasileira tem demonstrado, contudo, que, em grande parte da população a pobreza, presente por muitas gerações, torna os adolescentes mais vulneráveis e vítimas dessa desestrutura, de tal forma que precocemente têm abandonado a escola em busca de uma colocação no mercado de trabalho, quase sempre informal, submetendo-se assim, a toda forma de arbitrariedade.

Nesse cenário, muitos de nossos jovens têm buscado refúgio nas ruas, onde, em contato direto com todos os tipos de violência, seja por meio do consumo de entorpecentes e de álcool, da exploração sexual ou da prática infracional, distanciam-se cada vez mais da profissionalização e, também, da sociedade.

A premissa que norteia a concepção do programa técnico social é a participação e o comprometimento dos beneficiários nos processos de decisão,



implantação e manutenção dos empreendimentos, possibilitando intervenções adequadas às suas necessidades e realidade sociocultural, permitindo, sobretudo, a afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos. Em consonância com este princípio, a participação dos adolescentes e jovens por meio de cursos e palestras, por exemplo, é entendida como um processo pedagógico de construção da cidadania e um direito do cidadão, assegurando que a sociedade, em especial, aos beneficiados sejam envolvidas e ouvidas no processo.

Buscando a efetividade do trabalho técnico social, e considerando que o público em acompanhamento pelo MSE – CREAS são jovens e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, que, em decorrência de seu estado, não dispõe de condições econômicas e sociais para acessar cursos profissionalizantes, palestras e oficinas.

Há de se relevar que é na adolescência que o indivíduo é surpreendido por intensos processos conflituosos, voltados para a busca da sua identidade. É, portanto, nesse momento que a profissionalização se torna necessária para que o jovem consiga, futuramente, inserir-se no sistema produtivo em condições mais favoráveis.

De suma importância é, portanto, que se crie a consciência de que o direito à profissionalização objetiva proteger o interesse dos adolescentes de se prepararem adequadamente para o exercício do trabalho adulto, do trabalho no momento próprio, e, portanto, a sua inserção na sociedade aptos a mais do que ocupar o seu papel frente à comunidade, a perceber as dificuldades e buscar soluções a elas, visando assim à transformação da realidade social.

Neste passo, executar as medidas socioeducativas mediante a oferta de uma formação técnico-profissional pode traduzir-se em uma real possibilidade de tornar o futuro desses jovens algo possível. Essa é a essência ressocializadora a que se objetiva, é apresentar todas as possibilidades ao adolescente para que, uma vez retornando ao convívio social, este não se sinta um estranho, mas sim alguém que possui um importante papel a desempenhar.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

1) CURSO DE ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS:



Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, pelos seguintes motivos:

I. Este curso tem por objetivo o sistema “Eletricista de Automóveis: Realizar serviço de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, montagem de componentes, esquemas elétricos em veículos e máquinas.

II. Com o objetivo de contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população beneficiária através da inclusão destes nas ações que serão executadas; destaca a importância do referido curso como forma de capacitação profissional de seus beneficiários, possibilitando a estes um ofício a ser desempenhado com chances de adentrar no mundo do trabalho com possível geração de renda.

III. O referido curso de ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, atenderá DE 15 a 20 beneficiários será realizado com uma carga horária de 160h, sendo que as aulas teóricas e práticas a ser realizado três vezes por semana, com duração de quatro horas por dia.

2) CURSO DE ESTÉTICA E BELEZA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de ESTÉTICA E BELEZA, considerando os seguintes motivos:

I. O curso de Estética e Beleza tem por objetivo capacitar indivíduos para a realização de serviços tais como: limpeza de pele, massagem, depilação, hidratação etc. Tendo em vista tal objetivo, observa-se que este curso pode proporcionar aos mesmos uma capacitação técnica e profissional, aumentando suas oportunidades no mercado de trabalho.

II. Partindo do pressuposto que o Trabalho Técnico Social também visa a capacitação e requalificação profissional, planejadas de acordo com a realidade socioeconômica dos beneficiários e vocação econômica local; percebe-se a importância da realização do curso de ESTÉTICA E BELEZA aos beneficiários, uma vez que possibilita à população beneficiária uma capacitação profissional, e permite



a estes uma oportunidade de acesso ao mercado de trabalho com possível geração de renda, manifestando assim, uma intervenção adequada às necessidade da realidade local. Ressalta-se que o curso atenderá 10 a 20 beneficiários; que terá carga horária de 300h, a ser realizado três vezes por semana, com 3h diárias.

3) CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contração do curso de INFORMÁTICA BÁSICA, considerando os seguintes motivos:

I. Quanto mais a tecnologia avança, mais aumenta a necessidade de que as pessoas aprendam sobre os fundamentos da informática. Tanto na área dos estudos quanto na profissional, e até mesmo os relacionamentos interpessoais, hoje em dia, giram em torno de processos digitais, sendo de extrema importância o conhecimento acerca desse meio.

II. Partindo do pressuposto que o Trabalho Técnico Social também visa a capacitação e requalificação profissional, planejadas de acordo com a realidade socioeconômica dos beneficiários e vocação econômica local; percebe-se a importância da realização do curso de INFORMÁTICA BÁSICA aos beneficiários, uma vez que possibilita à população beneficiária uma capacitação profissional, e permite a estes uma oportunidade de acesso ao mercado de trabalho com possível geração de renda, manifestando assim, uma intervenção adequada às necessidade da realidade local. Ressalta-se que o curso atenderá 25 a 45 beneficiários; que terá carga horária de 20h, a ser realizado três vezes por semana, com 2h diárias.

III. O conhecimento básico acerca da informática é necessário para que um indivíduo possa estar incluso na maior parte dos processos que norteiam a sociedade, uma vez que a tecnologia tem avançado cada vez mais, fazendo com que muitos serviços, que antes eram realizados de forma completamente manual, fossem automatizados, mesmo que alguns apenas parcialmente. Além disto, para quem vive uma rotina de estudos, a inclusão digital é extremamente importante para que o aluno possa ter acesso a materiais de qualidade e de forma mais fácil e rápida, otimizando tempo e aprendizagem.

4) CURSO DE FRENTISTA NR 20



Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de FRENTISTA NR 20, considerando os seguintes motivos:

I. O objetivo do Curso de NR 20 é abordar aspectos sobre legislação, englobando as resoluções e normas elaboradas com aplicabilidade no transporte, manuseio, armazenagem e atendimento a produtos perigosos.

II. O treinamento de frentista é uma estratégia fundamental para o sucesso de um posto de combustíveis. Afinal, é esse colaborador que tem contato direto com o cliente assim que ele chega ao posto e, dependendo da abordagem, ele pode reter ou perder esse cliente.

III. O referido curso de FRENTISTA NR 29, atenderá de 25 a 45 beneficiários será realizado com uma carga horária de 240h, sendo que as aulas teóricas e práticas a ser realizado três vezes por semana, com duração de quatro horas por dia.

5) CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de MECÂNICA DE MOTOS, pelos seguintes motivos:

I. Formar profissionais na ocupação Mecânico de Motocicletas de modo que estes possam desenvolver atividades relacionadas à manutenção em sistemas eletroeletrônicos e mecânicos de motocicletas, de acordo com as normas técnicas de trânsito, segurança e meio ambiente, contribuindo assim para a melhoria dos níveis de competitividade das empresas.

II. Visando estimular a geração de trabalho e renda nas famílias, o curso de Mecânico será ofertado especificamente para adolescentes beneficiários, promovendo o crescimento econômico e melhorando as condições de vida das famílias.

III. Desenvolver fundamentos técnicos e científicos, capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas referente a realizar reparação dos sistemas



mecânico das motocicletas.

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

O referido curso de MECÂNICA DE MOTOS, atenderá de 20 a 25 beneficiários será realizado com uma carga horária de 160h, sendo que as aulas teóricas e práticas a ser realizado três vezes por semana, com duração de quatro horas por dia.

6) CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de Assistente Administrativo, considerando os seguintes motivos:

I. O curso de Assistente Administrativo tem por objetivo capacitar indivíduos no exercício de práticas administrativas, para que possam ter iniciativas modernas e inovadoras que levem à resolução de problemas organizacionais. Tendo em vista tal objetivo, observa-se que este curso é indispensável à sustentabilidade da população beneficiária, uma vez que este pode proporcionar aos mesmos uma capacitação técnica e profissional, aumentando suas oportunidades no mercado de trabalho.

II. Partindo do pressuposto que o Trabalho Técnico Social também visa a capacitação e requalificação profissional, planejadas de acordo com a realidade socioeconômica dos beneficiários e vocação econômica local; percebe-se a importância da realização do curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO aos beneficiários, uma vez que possibilita à população beneficiária além de uma capacitação profissional, a ampliação de conhecimentos e formação educacional e permite a estes uma oportunidade de acesso ao mercado de trabalho com possível



geração de renda, manifestando assim, uma intervenção adequada às necessidade da realidade local. Ressalta-se que o curso atenderá 25 beneficiários; que terá carga horária de 200h, a ser realizado três vezes por semana, com 4h diárias.

7) CURSO DE MANICURE E PEDICURE:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de MANICURE E PEDICURE, pelos seguintes motivos:

I. Considerando que o Trabalho Técnico Social é o conjunto de ações educativas planejadas que busca atender à necessidade dos beneficiários, se faz necessário a oferta do curso de MANICURE E PEDICURE para os beneficiários do Programa, pois muitos adolescentes não apresentam condições suficientes para investir em cursos de capacitação, além do conhecimento ser um requisito essencial para o acesso ao mercado de trabalho.

II. Um bom curso de manicure vai dar o norte para que você dê os primeiros passos na sua profissão com mais segurança. Você descobre em quais materiais, aparelhos e equipamentos de proteção precisa investir antes de começar. Isso evita desperdício de tempo e dinheiro. Além disso, vai aprender as principais técnicas.

O referido curso de MANICURE E PEDICURE, atenderá de 10 a 20 beneficiários será realizado com uma carga horária de 160h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado 02 vezes por semana, com duração de 03 horas por dia.

8) CURSO DE BARBEIRO:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva dos beneficiários, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de BARBEIRO, pelos seguintes motivos:

I. O profissional aprende a preparar o espaço de trabalho, selecionando os tipos e as quantidades de produtos. Também conhece os instrumentos, equipamentos e mobiliários necessários à realização de procedimentos de embelezamento e cuidados com os cabelos, conforme planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



II. Os alunos aprendem sobre a preparação e higienização da pele e da barba, além da realização dos procedimentos de cuidados de barba, de acordo com as técnicas, características dos fios da face e do cabelo do cliente. Também aprendem a técnica de cortar os cabelos com a finalização.

III. O ofício de barbeiro está cada vez mais em alta no Brasil. Mesmo em momentos de crise, as pessoas continuam dando um jeito de realizar os cuidados com a beleza e, por conta disso, os bons profissionais ganham destaque.

O referido curso de BARBEIRO, atenderá de 10 a 20 beneficiários será realizado com uma carga horária de 180h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado 02 vezes por semana, com duração de 04 horas por dia.

Cumprir observar que os cursos especificados estão conexos com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida capacitação para desempenhar um ofício, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a Capacitação Profissional e Geração de Renda, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

O Escritório Social é uma política nacional com mais de 50 unidades inauguradas em 21 estados. Esses espaços possuem como objetivo atender as demandas das pessoas que deixaram o sistema prisional, bem como seus familiares, garantindo encaminhamentos para multiserviços.

Uma das demandas dos egressos via Escritório Social são os cursos profissionalizantes, no sentido de oportunizar a ressignificação da história de vida através da realização dos cursos de eletricitista de automoveis, frentista, manicure e pedicure e barbeiro, oportunizando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e familiares.

Dentro desse contexto, o Escritório Social, que é um equipamento público impulsionado pelo CNJ para oferecer serviços especializados, a partir do acolhimento de pessoas egressas e seus familiares, coloca como um dos seus objetivos o encaminhamento para o mercado de trabalho por meio dos convênios e parcerias locais com instituições públicas e privadas, fortalecendo a rede de Assistência Social do município.

É determinante que se realize procedimentos licitatório para a aquisição



mencionada para prover a necessidade dos respectivos serviços apontados neste estudo técnico.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

• SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade



Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social,



buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças alicerçadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parâmetros de responsabilidade socioambiental seguir:

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Deverá aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutilizáveis.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de serviços essenciais para a garantia da profissionalização conforme consubstanciado no SINASE e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda conforme o projeto Recomeçar aprovado em edital da CEMPA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Santarém, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

3. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Núcleo de Planejamento considerou o quantitativo de adolescentes em cumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



medidas socioeducativa, diretrizes estabelecidas no convênio que implementa a funcionalidade do Escritório Social em Santarém.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo.

Tabela 2 - Especificações Técnicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CURSOS

ITEM	CURSO	MODALIDADE	QTDE DE PARTICIPANTES	SENAC	SENAI	SENAI	INTERNET	INTERNET	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CURSO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	PRESENCIAL	06	R\$ 1.074,24	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.491,41	R\$ 8.948,46
2	CURSO: ESTÉTICA E BELEZA	PRESENCIAL	02	R\$ 4.013,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188,80	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,61	R\$ 5.001,22
3	CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA	PRESENCIAL	11	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 328,80	R\$ 3.805,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.631,33	R\$ 17.944,63
4	CURSO: FRENTISTA NR-20	PRESENCIAL	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,90	R\$ 119,90	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 193,26	R\$ 2.125,86
5	CURSO: MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	PRESENCIAL	12	R\$ 0,00	R\$ 699,00	R\$ 2.720,00	R\$ 0,00	R\$ 1.229,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.549,33	R\$ 18.591,96
06	CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	05	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,33	R\$ 3.856,65
07	CURSO: MANICURE E PEDICURE	PRESENCIAL	09	R\$ 463,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 777,66	R\$ 6.998,94
08	CURSO: BARBEIRO	PRESENCIAL	11	R\$ 699,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,98	R\$ 6.159,78
VALOR TOTAL:												R\$ 69.627,50

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

PAINEL DE PREÇOS: É bastante genérico, tendo como preço médio R\$ 2.300,00.

COMPRAS PÚBLICAS: Não foi encontrado nenhum resultado.

TCM: Não foi encontrado nenhum resultado

Documento assinado digitalmente
ELLEM ALVES DE SOUSA
Data: 08/04/2024 13:46:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Santarém-PA, 12 de março de 2024.

Ellem Alves de Sousa
Seção de Cotação – SEMTRAS
Dec nº 044/2024 - GAP/PMS

4. Levantamento de Mercado

Objetivando estabelecer as características dos serviços a serem contratados pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi realizado análise do mercado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



para treinamentos e cursos profissionalizantes de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e egressos do sistema prisional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, via CREAS e Escritório Social, conforme especificações definidas neste estudo técnico.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens/A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- PAINEL DE PREÇOS: É bastante genérico, tendo como preço médio R\$ 2.300,00.
- COMPRAS PÚBLICAS: Não foi encontrado nenhum resultado.
- TCM: Não foi encontrado nenhum resultado

5. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à possível contratação de empresa para oferta de treinamentos e cursos profissionalizantes de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e egressos do sistema prisional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, via CREAS e Escritório



Social.

Analisando as soluções adotadas por outros entes públicos, bem como as adotadas pela demanda da SEMTRAS, ficou comprovado que a melhor solução que atende a demanda é a prestação de serviço até 15 dias após a contratação.

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 69.627,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) conforme planilha orçamentária anexa.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2024, publicados no Portal da Transparência conforme o link:

<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/plano-de-contratacao-anual-2024-semtras-65e9b44a5004e.pdf>



10. Resultados pretendidos

- Manter uma agenda permanente para oferta de cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e aos egressos do sistema penal.
- Fomentar a resignificação da história de vida através da inserção no mercado de trabalho formal.
- Oportunizar um espaço de qualificação profissional para os familiares .

11. Providências a serem adotadas

As providencias a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

12. Sustentabilidade

A empresa contratada deverá apresentar objeto através da adoção de práticas de sustentabilidade sócio ambientais pautadas no uso racional de recursos, prezando pela economicidade e eficiência, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos.

13. Declaração de viabilidade

Esta equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

14. Responsáveis

Maísa Porto Camerini Bemerguy
Chefe de Divisão de Compras
Matrícula 51101

Diego Brenner Vasconcelos
Chefe da Seção de Convênios e Captação
de Recursos
Decreto 1029/2021 – GAP/PMS

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 530/2022 – GAP/PMS